

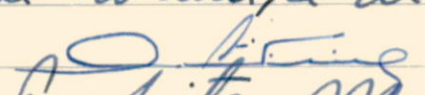
 = Decreto n.º 179 =
O Senhor Antonio Tisseo, Pre-
feto Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Por necessidade do ser-
vico, fica readmitida dona Yara
Sebastiana Rosa e Silva no car-
go de escriturária, padrão "I", lo-
tada na Diretoria Geral da Se-
cretaria, a partir de 1.º do corrente
mês e deverá servir, sem prejuizo
de suas funções, como supervisora
da "Campanha Nacional da Meren-
da Escolar", neste municipio.

Art. 2.º - Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrá-
rio.

P. M. de Lorena, 2 de janeiro de 1964


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Dire-
toria Geral da Secretaria de Prefei-
tura Municipal, ao 2 de ja-
neiro de 1964.


Diretor Geral da Secretaria